



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **BARBARA KAWALL CONNOLLY**

Inscrição: **0922 9247 0604**

Zona: 096 Seção: 0025

Município: 81795 - JOINVILLE

UF: SC

Data de nascimento: 12/01/1988

Domicílio desde: 26/03/2026

Filiação: - HELENA GONÇALVES KAWALL
- ROBERT FRANCIS CONNOLLY JUNIOR

Certidão emitida às 13:04 em 24/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

HDIE.RGFD.J4FH.FYLU